CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 101/20
Rec. 05.10.20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/04
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 052/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, ORIUNDOS DO FUNCRIANÇA, PARA FINS ESPECÍFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro às entidades e projetos governamentais e não governamentais, no valor de até R$ 41.394,40 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), cuja indicação dos beneficiados e divisão do montante são aprovadas por intermédio de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após apresentação de projetos específicos em função da publicação do edital público, quando várias entidades se habilitam para receber parcelas deste montante.

Art. 2º O valor do auxílio financeiro total previsto no art. 1º desta Lei, são provenientes de doações de diversas pessoas físicas e jurídicas da comunidade, por intermédio de ajustes de imposto de renda do ano de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
02/04
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita autorização desta Câmara para conceder auxílios financeiros às entidades diversas, conforme Deliberação do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Importa dizer que **TAIS VALORES NÃO PERTENCEM AO MUNICÍPIO,** mas estão depositados em contas vinculadas ao Município, já que são provenientes de doações de valores destinados por intermédio dos ajustes de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda 2019.

Estes valores têm o fim específico de financiar o trabalho com crianças e adolescentes atendidos por estas entidades e órgãos governamentais e não-governamentais, através dos recursos do FUNCRIANÇA.

Igualmente, cabe ressaltar que projetos idênticos já foram aprovados por esta Casa Legislativa nos anos anteriores, através das Leis Municipais nº 3.701/2014, 3.812/2015, 3.882/2016, 3.951/2017, 4.040/2018 e 4.142/2019.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
03/04
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições legais, em reunião plenária do dia 24 de agosto de 2020, conforme Edital 001/2020 (apresentação de projetos sociais para captação de recursos do FUNCRIANÇA), RESOLVE aprovar os seguintes projetos:

001 – "**ME ALIMENTO MELHOR SEM CALOR**" - Escola Municipal de Educação Infantil Bem Me Quer – Valor R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
002 – "**PENSE NO MEIO AMBIENTE E RECICLE SUA MENTE**" - Escola Municipal de Educação Infantil Dona Norinha – Valor R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
003 – "**O BEM ESTAR DAS CRIANÇAS COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO**" - Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu – Valor: R$ 2.441,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais).
004 – "**A REABILITAÇÃO ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO SENSORIAL**" – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião do Caí – Valor: R$ 10.464,00 (Dez mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
005 – "**ESPAÇO DE APRENDIZAGEM CLIMATIZADO**" – Escola Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho – Valor: R$ 1.576,90 (Um mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
006 – "**ESCOLA ACOLHEDORA PRECISA TER EQUIPAMENTOS BÁSICOS**" - Escola Municipal Conceição – Valor: R$ 5.106,00 (Cinco mil e cento e seis reais).
007 – "**BRINQUEDO E ESPAÇO INFANTIL**" – Escola Municipal de Educação Infantil Tia Jussara – Valor: R$ 1.830,00 (Um mil e oitocentos e trinta reais).
008 – "**MOVILIVRE 2**" – Escola Municipal de Educação Especial Renascer – Valor: R$ 3.676,50 (Três mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
009 – "**EDUCANDO ATRAVÉS DO PING PONGUE**" – Associação Caiense de Ping Pongue - Valor: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

São Sebastião do Caí, 28 de setembro de 2020.

DIOGO LAUX
Presidente do COMDICA

ENTIDADE	TIPO	PROJETO	OBJETIVO	41.394,40
EMEI BEM ME QUER	GOVERNO	ME ALIMENTO MELHOR SEM CALOR	ADQUIRIR AR-CONDICIONADO	**3.200,00**
DONA NORINHA	GOVERNO	PENSE NO MEIO AMBIENTE E RECICLE SUA MENTE	REVITALIZAR O JARDIM	**7.500,00**
EMEI PEDACINHO DO CÉU	GOVERNO	O BEM ESTAR DAS CRIANÇAS COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO	ADQUIRIR VENTILADOR E BRINQUEDOS	**2.441,00**
APAE	ONG	A REABILITAÇÃO ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO SENSORIAL	ADQUIRIR SALA SENSORIAL	**10.464,00**
EMEI MEU CANTINHO	GOVERNO	ESPAÇO DE APRENDIZAGEM CLIMATIZADO	ADQUIRIR AR-CONDICIONADO	**1.576,90**
EM CONCEIÇÃO	GOVERNO	ESCOLA ACOLHEDORA PRECISA TER EQUIPAMENTOS BÁSICOS	ADQUIRIR AR-CONDICIONADO E GELADEIRA	**5.106,00**
EMEI TIA JUSSARA	GOVERNO	BRINQUEDO E ESPAÇO INFANTIL	ADQUIRIR BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS	**1.830,00**
EMEE RENASCER	GOVERNO	MOVILIVRE 2	REFORMAR PARQUINHO	**3.676,50**
ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE PINGUE PONGUE	ONG	EDUCANDO ATRAVÉS DO PINGUE PONGUE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS	**5.600,00**

GOVERNO	25.330,40	**61,2%**
ONG	16.064,00	**38,8%**

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
04 | 04